

CANDIDATURA A SUBSÍDIOS DE ESTUDO
ANO LETIVO DE 2017/2018
AOS DIRETORES DE TURMA

Solicita-se aos Diretores de Turma o favor de comunicar aos alunos o prazo e os documentos necessários à candidatura aos Auxílios Económicos para atribuição de subsídio escolar para o ano letivo 2017/2018.

- **O período de candidatura** decorre entre os **dias 15 de maio a 09 de junho**.
- **Documentos necessários:**
 - Declaração do **ESCALÃO DE ABONO DE FAMÍLIA** (com data de maio de 2017) passada pela Segurança Social ou outra entidade processadora de Abono de Família (Obrigatória para todos os alunos).
 - Os agregados familiares que beneficiem do 2º escalão do abono de família, que tenham um dos progenitores desempregado há 3 meses ou mais devem anexar a Declaração do Centro de Emprego ou Segurança Social, para poderem beneficiar do Escalão A.
 - Os alunos portadores de alguma deficiência devem apresentar, atestado médico actualizado.
- O Boletim de Candidatura deverá ser adquirido no Setor da Papelaria/Reprografia e depois entregue nos **Serviços do ASE**, com a **D. Alexandra**, devidamente preenchidos e assinados pelo encarregado de educação e acompanhado dos documentos necessários.
- A falta dos documentos será motivo de **EXCLUSÃO**.
- Sempre que ocorra reavaliação do escalão de rendimentos para efeitos de atribuição do abono de família, pode haver reposicionamento de escalão.
- Para qualquer esclarecimento, os Serviços do ASE estão inteiramente disponíveis.

Braga, 02 de maio de 2017


A Subdiretora
Gina de Fátima Quintino Fernandes